

Zimbra

edemir.siqueira@tjam.jus.br

[±](#) Tamanho da fonte [-](#)

Pedido de Esclarecimento - TJ AM Pregão 02/2013

De : Edson Bosa <edsonbosa@adattare.com.br>

Ter, 05 de Fev de 2013 10:16

Assunto : Pedido de Esclarecimento - TJ AM Pregão 02/2013

Para : cpl@tjam.jus.br, patrimonio@tjam.jus.br

Bom dia Sres. (a) Pregoeiro (a) e Equipe

Vimos solicitar esclarecimento tendo nossa empresa interesse na participação e possível fornecimento para o Tribunal de Justiça do Amazonas, referente aos seguintes pontos abaixo:

- Solicitamos que seja aberto lote separado para o item que se refere a estante de aço, poltronas, cadeiras e sofás pois desta forma, permitirá que o TJ AM tenha mais participantes na disputa no dia do certame, se tratando das estantes são poucas as empresas no ramo mobiliário que confeccionam estantes de aço, permitindo assim que empresas especializadas no produto possam participar e fornecer melhores componentes dentro das exigências do mercado e ABNT, como também para poltronas, sofás e cadeiras.
- Solicitamos também a exclusão, ressalva ou aditamento das NBRs 14109, 14111, 13960, **17025, 11410, 15164, 14252** em edital, a qual se encontra cancelada, pois a mesma foi substituída para a NBR 13961 a qual já esta sendo exigida em edital conforme segue no site ABNT Catálogo:

"Cancelada em 31/10/2003 **Substituída por** : ABNT NBR 13961:2010" conforme link: <http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=56675> .

"Cancelada em 14/04/2008 **Substituída por** : ABNT NBR 13966:2008" conforme link: <http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=52883> .

"Cancelada em 21/06/2012, Esta Norma não é mais utilizada, ABNT NBR 13960:1997 CANCELADA, conforme link: <http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=4115> .

Para as normas **17025, 11410, 15164 e 14252** solicitamos que sejam exigidas amostras dentro de tais normas, isentando assim de tais laudos, em um tempo mínimo de 15 dias uteis para confecção e entrega no endereço do órgão, para que o setor técnico responsável possa avaliar e assim aprovar ou reprovar o produto, desta forma permitindo que mais empresas possam participar na disputa para fornecimento a este órgão no dia do certame.

Observamos que para essas normas **17025, 11410, 15164 e 14252**, dentre elas existem teste e ensaios pela ABNT que fogem totalmente para que empresa no ramo mobiliário possua, por exemplo a norm a 11410 onde exige "Esta Norma estabelece os requisitos mínimos para o dimensionamento, ensaios e instalação do sistema de acoplamento do engate automático a ser utilizado em caminhões, reboques e semirreboques, a fim de assegurar a sua intercambiabilidade."

- A respeito da norma para puxadores NBR 14048 (Ferragens e acessórios) exigida em edital, solicitamos também exclusão, ressalva ou aditamento uma vez que os fabricantes que beneficiam e comercializam tais acessórios, são parceiros das fabricantes de mobiliário em geral, os grandes e pequenos fabricantes de moveis usualmente trabalham com normas vigentes da ABNT exigidas em pregoes para mobiliário em geral que são as 13966, 13967 e 13961, no entanto esta norma "14048" é norma especifica de componentes, o que usualmente no mercado, as fabricantes de moveis não trabalham com a mesma, o que vem a prejudicar maior participação no pregão, ou então promover involuntariamente direcionamento a alguma empresa isolada que possa fornecer tal acessório.

Explanamos que para as normas especificamente destacadas, seja possivelmente feita exigência de amostras, assim fara com que o órgão conheça o produto a ser fornecido pelo arrematante analisando a competência e possibilidade de fornecimento ou não após arremate, desta forma permitindo maior numero de participantes no dia do certamente, não deixando vagaroso o processo licitatório ate o homologação e adjudicação e o não direcionamento involuntário para poucas empresas que possam talvez possua tais laudos. Reforçamos que as normas **17025, 11410, 15164 e 14252**, são componentes, acessórios, ferragens, tecidos que os fabricantes de mobiliário em geral trabalham com fornecedores parceiros e não fabricam tais itens no seu dia a dia.

Solicitamos sua gentileza na analise destes apontamentos, como nas alterações acima solicitadas, uma vez que desta forma entendemos aumentar a participação no dia do certame, e assim, ofertarem melhores preços, mais opções e qualidade nos seus produtos.

No aguardo com brevidade,

Muito obrigado,

Atenciosamente,



Edson

Gestor de Licitações e Contratos

Fone 41 3555-1140 - Fax 41 3291-9245

edsonbosa@adattare.com.br

www.adattare.com.br
